



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 008/2021
(Processos FSA nº 12.450/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a solicitação do Prof. Antonio Carlos de Oliveira Leigo e a informação do setor de Recursos Humanos; e,

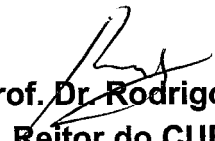
considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 027/2021,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a licença sem remuneração do Prof. Antonio Carlos de Oliveira Leigo para o período de 31/01/2021 a 31/12/2021, com base na cláusula 43 da Convenção Coletiva.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 31/01/2021.

Santo André, 02 de fevereiro de 2021.


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA